G A B I N E T E

Portaria nº 495/GAB/2023

Dispõe sobre os eventos a serem pagos aos servidores no mês de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pagamento aos servidores lotados no Gabinete do Prefeito, referente ao mês de junho de 2023, de acordo com os eventos informados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL